



CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE UM SSD (disco de estado sólido), FILTRO DE LINHA, UM TECLADO E UMA MEMÓRIA RAM DE 8GB

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de um SSD para o computador do setor de tesouraria da autarquia, considerando que HD atual não vem dando conta das informações e arquivos constantes na máquina devido ao impacto na evolução dos programas, o que ocasiona bastante demora na leitura e escrita de arquivos neles contidos, um filtro de linha para conectar os computadores do setor de atendimento, um teclado ABNT II e, ainda, uma memória RAM DDR4, de 8 GB de armazenamento para computador de servidor do atendimento, considerando que a máquina possui pouco armazenamento e vem apresentando lentidão.

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
01	SSD (disco de estado sólido), interface SATA III, com capacidade de 480GB e leitura de 500MG	UNIDADE	01	R\$359,66	R\$359,66
02	Filtro de linha com fuzível de três tomadas	UNIDADE	01	R\$36,33	R\$36,33
03	Teclado com fio ABNT2	UNIDADE	01	R\$177,66	R\$177,66
04	Memória RAM, DDR4, com capacidade para 8GB	UNIDADE	01	R\$61,00	R\$61,00

3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de SSD (disco de estado sólido), justifica-se pela necessidade de maior armazenamento e agilidade do sistema computacional para continuidade do trabalho no setor de tesouraria da autarquia, considerando, ainda, que o HD atual não está dando conta da quantidade de arquivos constantes na máquina.

Além do mais, com a atualização e o aperfeiçoamento dos softwares, os hardwares foram ficando obsoletos e não conseguiram acompanhar essa evolução, sendo o HD o que mais demorou a se modernizar, necessitando a aquisição do disco.

Ainda, a aquisição de filtro de linha com fuzível, 1 teclado ABNT II e uma memória RAM é necessária para dar continuidade nos trabalhos realizados pelos servidores aos segurados com eficiência e agilidade, já que tais equipamentos irão facilitar a rotina da autarquia.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL

A lei 14.133/2021 autoriza expressamente a contratação direta mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais com dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Logo, considerando o dispositivo legal, é possível que a aquisição das mercadorias seja realizada por meio da modalidade de dispensa de licitação.

5. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

a) A aquisição do SSD (disco de estado sólido), um filtro de linha, um teclado e uma memória RAM tem natureza comum, tendo em vista que suas qualidades podem ser objetivamente definidas pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

b) A compra e entrega das mercadorias será realizada de forma integral pela empresa que oferecer o menor preço.

6. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A pesquisa de preços obedeceu ao método da média aritmética, somando-se os valores pesquisados e o resultado foi dividido pelo número de cotações.

7. DO FORNECIMENTO DO OBJETO

a) As mercadorias acima mencionadas devem possuir as características e especificações descritas no presente termo de referência;

b) As mercadorias devem ser entregues na autarquia, isto é, na sede do Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – CAPSEM;

c) Deverá ser fornecida nota fiscal da mercadoria quando efetivada a compra;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa de Licitação, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) Entregar as mercadorias descritas no presente termo de referência na sede da contratante no prazo de 5 dias úteis após a efetivação da contratação;

c) Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que causar à CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas;

d) Arcar com o pagamento de quaisquer tributos, multas ou ônus oriundos da contratação, pelos quais seja responsável, principalmente os de natureza fiscal e comercial;

e) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

f) Realizar a troca das mercadorias, caso as mesmas, na entrega, estejam danificadas ou com avarias.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações descritas no Edital e neste Termo, são ainda obrigações da contratante:

a) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA e permitir acesso às dependências e locais indicados neste CONTRATO, para entrega das mercadorias;

b) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada no fornecimento das mercadorias;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, as mercadorias entregues em desacordo com as especificações deste termo;

d) Efetuar o pagamento do preço nas condições pactuadas;

e) Seguir as instruções fornecidas pela CONTRATADA ou fabricante quando da instalação das mercadorias;

10. SANÇÕES

a) A contratada que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do eventual cancelamento da nota de empenho;

b) Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita ao pagamento de multa nos seguintes termos: pelo atraso na

entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material; pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material; pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado; pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

c) As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis

d) As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

11. FORMA DE PAGAMENTO

Para execução dos serviços constantes no termo de referência, a CONTRATADA receberá da autarquia por meio de depósito em conta corrente o valor que propuser na licitação, sendo o de menor valor.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que durante o exercício financeiro será despendido valor de R\$634,66 para a contratação almejada, levando em consideração a média de valores encontrada por meio da pesquisa de preço realizada.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Portaria n.º 30 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do CAPSEM, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para pesquisa de preços, utilizou-se orçamentos fornecidos pelos interessados, conforme documentos anexos, bem como pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, justificando-se tal pesquisa pelo fato de que tais empresas possuem sede na cidade ou região, sendo que, conseqüentemente, seu custo/preço tende a ser de menor valor, consoante ao disposto no artigo 23, §1º, incisos II, III e IV.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

40	CAPSEM
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
4005	SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPSEM
3.3.9.0.3.00.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.3.9.0.30.17.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE TIC

Carazinho/RS, 17 de abril de 2024.

Responsáveis pela elaboração do Processo de Dispensa:

- 1.
- 2.
- 3.

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Maria Zilda Bordignon Sobrinho

Parecer da assessoria jurídica:
